Publicada na TRIBUNA DO VALE, edição nº 239 de 19 a 25/11/2001, pág. 10

LEI Nº 1195/2001

Dispõe sobre o plano Plurianual do Município de Cambará – Estado do Paraná, para o Período de 2.002 a 2.005.

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, de acordo com o art. 49 da lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei.

Artº 1º - O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CAMBARÁ- ESTADO DO PARANÁ, PARA O PERÍODO DE 2002 A 2005, constituído pelos anexos nºs 1, 2 e 3 constantes desta lei, será executado nos Termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento Anual.

Artº 2º - A LEI DE DIRETRISES ORÇAMENTÁRIAS de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, com indicação da Fonte de Recursos, sendo que o montante das DESPESAS não deverá ultrapassar a Previsão das RECEITAS.

Artº 3º - O PLANO PLUNIANUAL poderá ser alterado o período de execução, mediante lei específica de iniciativa do Poder Executivo desde que indiquem os recursos necessários para tal.

Artº 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cambará, em 21 de Novembro de 2.001.

Mohamad Ali Hanuzé
Prefeito Municipal

PLANO PLURIANUAL
PERÍODO 2002 A 2005 – MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – PR
CONSOLIDAÇÃO GERAL DO PROGRAMA

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.01 - Manutenção da Câmara Municipal
01.02 – Aquisição de Veículos
01.03 – Aquisição de Imóveis
01.04– Construção do Prédio da Câmara

02 – GOVERNO MUNICIPAL

02.05 – Reequipar as instalações da Procuradoria Jurídica

03 – SECRETARIA MUNICIPAL

03.06- Amortização de Principal e Encargos da Dívida Pública

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.07 – Controle Interno
04.08 – Recadastramento Imobiliário

05 – SECRETARIA MUN. EDUC. CULTURA E ESPORTE

05.09 – Construção, Reformas, Ampliação e Manutenção de escolas
05.10 – Aquisição de Veículos para Transporte de Alunos
05.11- Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
05.12- Obras de Recuperação do Estádio João Pereira Lima
05.13- Construção de Centros Poliesportivos
05.14- Reformas e Adaptações no Espaço Cultural
05.15- Ampliação da Escola Profissionalizante
05.16- Construção de Centro de Especialização de Mão de Obra (SIEP)

06 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

06.17- Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
06.18- Aquisição de Veículos Rodoviários
06.19- Saneamento Geral (Rede de Água, Esgoto e Galerias de águas pluviais)
06.20- Construção de Creches
06.21- Assistência Social Geral
06.22- Assistência à Criança e ao Adolescente

07- SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO

07.23- Construção do Matadouro Municipal
07.24- Aquisição de Equipamentos para Matadouro
07.25- Construção da Casa do Trabalhador Rural
07.26- Sinalização de Trânsito nas Vias Urbanas

08 – SECRETARIA MUN. DES. URBANO E OBRAS

08.27- Ampliação, Melhorias e Conservação de Vias Públicas
08.28- Ampliação da Rede Elétrica
08.29- Construção e Reparos no Cemitério Municipal
08.30- Construção de Praças, Parques e Jardins
08.31- Infra-estrutura de terrenos para Indústria e Casas
08.32- Assentamento de meio-fios e sarjetas
08.33- Aquisição e Desapropriação de imóveis
08.34- Abertura de Estradas Vicinais, Construção de Pontes e bueiros
08.35- Construção de Moradias
08.36- Aquisição de Equipamentos, Máquinas e Veículos Rodoviários
08.37- Aquisição de um britador para a Pedreira Municipal
08.38- Obras de Recuperação do Aeroporto
08.39- Reserva de Contingência

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO - 2002 a 2005 MUNICÍPIO DE CAMBARA – PR

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL 01.01 - Manuntenção da Câmara Municipal	Garantir apoio administrativo e financeiro à Câmara Municipal em consonância com a Lei Orgânica do Município, visando o funcionamento da mesma.
01.02 - Aquisição de Veículos e Equipamentos	Equipar o Legislativo Municipal, com veículos, equipamentos e móveis para um bom desenvolvimento dos trabalhos.
01.03 - Aquisição de Imóveis	Aquisição de Imóveis urbanos.
01.04 - Construção Prédio da Câmara	Construção de um prédio de alvenaria, para instalação da Câmara Municipal.
02 -GOVERNO MUNICIPAL 02.05 - Aquisição de Equipamento de Informática	Aquisição de Móveis e Equipamentos de Informática para o Departamento.
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 03.06- Amortização de Principal e Encargos da Divida Pública.	Possibilitar as amortizações de Financiamentos e Encargos:INSS, FGTS, FDU, PASEP e outros contratos a serem realizados..
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 04.07 - Controle Interno	Realizar a escrituração contábil,financeira,orçamentária, e patrimonial do Municipio, no sentido de observar os principios de legalidade,legitimidade,economicidadee aplicação das Subvenções e renúncia das receitas,nos termos dos artigos 31 e 70 da constituição Federal , e da Lei de Responsabilidade Fiscal..
04.08 - Recadastramento Imobiliário	Proceder o recadastramento imobiliário visando a atualização das informações do cadastro Imobiliário no sentido de possibilitar maior

	justiça fiscal nos lançamentos e cobranças do IPTU.
05 - SECRETARIA MUN.EDUC.CULTURA E ESPORTES 05.09 - Construção, Reformas,Ampliação e Manuntenção de Escolas	Construção e reformas de prédios Escolares,procurando dar amplas condições de melhoramentos do Ensino regular do municipio.
05.10- Aquisição de Veiculos para Transporte de Alunos	Dotar o Municipio com veiculos de transporte no Departamento de Educação, procurando sanar os problemas com locomoção de estudantes.
05.11- Aquisição de Equipamentos e Materiais permanente	Aquisição de equipamentos e material permanente: Computadores,impressoras, máquinas de escrever e de culcular, mimeógrafos e outros, visando o bom funcionamento do departamento.
05.12- Obras de Recuperação do Est.João Pereira Lima	Prosseguimento das obras de recuperação do Estádio Municipal João Pereira Lima, construindo arquibancadas, vestiários e outras melhorias possibilitando a prática desportiva.
05.13 - Construção de Centros Poliesportivos	Construção de Centros poliesportivos nos bairros e periferias da cidade,visando a pratica de esporte .
05.14 - Reformas e Adaptações no Espaço Cultural	Reformas e Adaptações no Espaço Cultural e outros melhoramentos.
05.15- Ampliação da Escola Profissionalizante	Prosseguimento das obras de ampliação na Escola Proffisionalizante João Pires, visando aumentar o espaço fisico, para comportar os alunos existentes e outros que venham a fazer parte da Escola.

05.16- Construção de Centro de Especialização de Mão de Obra-SIEP	Construção de Centro de Especialização de Mão de Obra (SIEP), desenvolvendo cursos profissionalizantes , objetivando melhorias nas condições de vida da população através de qualificação profissional.
06-SECRETARIA MUN.DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL 06.17- Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Aquisição de Equipamentos de Escritório,Hospitalar,visando reequipar o Pronto Socorro e Hospital Municipal.
06.18- Aquisição de Veiculos Rodoviários	Aquisição de Veiculos Rodoviários (Ambulâncias, utilitários), destinadas ao atendimento médico de urgência ou de natureza eventual em locais desprovidos de assistência médica.
06.19- Saneamento Geral	Prosseguimento dos Serviços de Saneamento Geral, em beneficio da comunidade no que se refere a melhoria no nível de higiene pública, ações de controle das regiões e logradouros,insalubridade e outros possiveis focos que atentam contra a Saúde Pública, perfuração de poços artesianos e abrigo para torneiras comunitárias.
06.20- Construção de Creches	Construção e instalação de creches, preferencialmente nos bairros periféricos da cidade, dando assistencia médica,educacional, alimentação à crianças.
06.21- Assistência Social Geral	Erradicação da pobreza e marginalização , redução das desigualdades sociais nos termos do artigo 3°, III e artigo 23, X da Constituição Federal.
06.22- Assistência à Criança e ao adolescente	Assegurar à Criança e ao adolescente em conjunto com a família, à Sociedade e o Municipio com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à cultura, à

	profissionalização, à dignidade, ao respeito, à liberade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los à salvo de toda a forma de negligência discriminação violência, crueldade e opressão, nos termos do art.227 da Constituição Federal.
07-SECRETARIA MUN.DE DESENVOLV.URBANO 07.23 - Construção do Matadouro Municipal	Construção de um Matadouro Municipal,com a finalidade de oferecer condições de abate de bovinos e suinos para o consumo interno de forma a facilitara operacionalidade dos trabalhos, com ampla reforma e ampliação dos equipamentos, a fim de atender às condições de higiene e qualidade determinadas pelas normas vigentes, bem como oferecer maior segurança e condições para aqueles que ali trabalham.
07.24-- Aquisição de Equipamentos	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários necessários ao funcionamento do Matadouro Municipal.
07.25- Construção da Casa do Trabalhador Rural (Bóia-Fria)	Atendimento aos Trabalhadores Rurais, dando condições de alimentação (café, pão e leite) para que os mesmos possam desenvolver suas atividades
07.26- Sinalização de Trãnsito nas Vias Urbanas	Fazendo uma melhor sinalização com placas e pinturas, no sentido de organizar melhor o trânsito.
08-SECRETARIA MUN.DES.URBANO E OBRAS 08.27 - Ampliação,Melhorias e Conservação de Vias Públicas.	Pavimentar vias urbanas com a canalização de águas pluviais nos bairros periféricos desprovidos deste melhoramento.
08.28- Ampliação da Rede Elétrica	Coordenar em conjunto com a concessionária, projetos de iluminação

	pública e atendimento domiciliar de energia elétrica em áreas que não sejam dotadas deste melhoramento.
08.29- Ampliação e Reparos no Cemitério Municipal.	Ampliação e reformas no Cemitério Municipal, com construções de muros, calçadas, banheiros, caixas d'água e outros melhoramentos.
08.30- Construção de Praças,Parques e Jardins	Ampliar as áreas verdes da cidade no sentido de oferecer melhores condições de vida à população.
08.31- Infraestrutura de Terrenos para Indústria e Casas	Dotar terrenos pertencentes ao Municipio, com infra estrutura, para instalação de indústria e casas populares em loteamentos edificados ou não no municipio.
08.32- Assentamento de meio-fios e Sargetas	Assentamento de meio-fios e sargetas em vias públicas.
08.33- Aquisição e Desapropriação de Imóveis	Aquisição de Imóveis Urbanos e rurais, por desapropriação amigável ou judicial, para atender as necessidades prementes do municipio.
08.34- Abertura de Estradas Vicinais,Construções de Pontes e Bueiros	Planejar e executar a construção e melhoramentos das estradas vicinais,asfaltamento, objetivando melhorar as condições de tráfego e escoamento de produção agricola.
08.35- Construção de Moradias	Prosseguimento das Obras de construção de moradias popular , objetivando o atendimento à população de baixa renda (art.23, IX da Constituição Federal).
08.36- Aquisição de Equipamentos,Máquinas e Veiculos Rodoviários	Aquisição de Veiculos , máquinas e equipamentos rodoviários, visando equipar a frota municipal., objetivando permitir a realização de obras

	viárias no perímetro urbano e rural.
08.37- Aquisição de Britador para Pedreira Municipal	Aquisição de britador e seus equipamentos para pedreira Municipal,com a finalidade de britagem de pedras para atender os problemas de pavimentação no Municipio.
08.38- Obras de Recuperação do Aeroporto	Obras de recuperação do Aeroporto de Cambará, com asfaltamento da pista e outras para possibilitar o trafégo aéreo.
08.39- Reserva de Contingência	. Dotação prevista pela Lei complementar nº101 de 04 de maio de 2000 (LRF), destinado à cobertura de créditos adicionais durante a execução orçamentária do Município.

Mohamad Ali Hamze
Prefeito Municipal